



Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

DECRETO Nº 001/18 de Janeiro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 11 de Abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto N.º 000001/18 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				107.250,00	107.250,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				107.250,00	107.250,00
04.122.002.2.004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.				51.000,00	51.000,00
		3.3.90	35	00.01.0000.00	6.000,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	45.000,00
		3.3.90	40	00.01.0000.00	45.000,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00	0,00	6.000,00
				Total do Grupo:	51.000,00	51.000,00
04.122.002.2.005	MANUT. DOS SERV. DE PUBLICID. E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLIC				56.250,00	56.250,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	56.250,00
		3.3.90	40	00.01.0000.00	56.250,00	0,00
				Total do Grupo:	56.250,00	56.250,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				72.100,00	72.100,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				72.100,00	72.100,00
10.302.006.2.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				52.000,00	52.000,00
		3.1.90	11	09.02.0014.90	52.000,00	0,00
		3.1.90	11	09.02.0014.107	0,00	52.000,00
				Total do Grupo:	52.000,00	52.000,00
10.305.006.2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.54	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.175	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
10.122.002.2.022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.100,00	10.100,00
		3.3.90	14	06.01.0002.15	10.000,00	0,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	0,00	10.000,00
		3.3.90	40	06.01.0002.15	100,00	0,00
		3.3.90	93	06.01.0002.15	0,00	100,00
				Total do Grupo:	10.100,00	10.100,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				100,00	100,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				100,00	100,00
27.813.007.1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				100,00	100,00
		4.4.90	51	09.02.0024.244	100,00	0,00
		4.4.90	51	00.01.0000.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				53.500,00	53.500,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				53.500,00	53.500,00
15.452.016.2.050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				53.500,00	53.500,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	53.500,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00	0,00	53.500,00
				Total do Grupo:	53.500,00	53.500,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				100,00	100,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				100,00	100,00
08.122.002.2.060	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/				100,00	100,00
		3.3.90	39	00.01.0000.05	0,00	100,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto N.º 000001/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				100,00	100,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				100,00	100,00
08.122.002.2.060	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/				100,00	100,00
		3.3.90	40	00.01.0000.05	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	233.050,00	233.050,00

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 002/18 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	147.200,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	461.700,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ	33.600,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ	11.960,00
Total da Unidade:	654.460,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.800,00
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	9.000,00
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.500,00
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	9.000,00
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	40.000,00
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	150.000,00
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	11.800,00
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
Total da Unidade:	314.100,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(89) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	45.000,00
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	230.000,00
(99) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	40.000,00
(99) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	16.619,96
(99) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.690,00
(100) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Indenizações e Restituições	100,00
(125) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Serv. de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	30.000,00
Total da Unidade:	433.409,96

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(97) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000 - Obras e Instalações									100,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil									66.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(11)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		12.355,50
Total da Unidade:				119.116,50

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		44.200,00
(33)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		9.000,00
(33)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		9.000,00
(35)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.700,00
(46)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.300,00
(52)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.600,00
(53)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00
Total da Unidade:				162.800,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(55)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		112.700,00
(56)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		188.300,00
(76)	4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Indenizações e Restituições		11.800,00
(78)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		18.500,00
(79)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		144.500,00
(86)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
Total da Unidade:				477.800,00

05 - SECRETARIA DE GOVERNO

05.05 - SECRETARIA DE GOVERNO

(483)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.070-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		5.000,00
(484)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20.000,00
Total da Unidade:				25.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(9)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		10.700,00
(10)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado		45.000,00
(11)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		40.000,00
(12)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		230.000,00
(13)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.690,00
(13)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.919,96
(25)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00
(100)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Indenizações e Restituições		30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(125) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Serv. de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ 100,00

Total da Unidade: 433.409,96

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(90)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-07.1.0001				Obras e Instalações				7.000,00
(91)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000				Obras e Instalações				14.000,00
(95)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-00.1.0000				Obras e Instalações				19.200,00
(96)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0000				Obras e Instalações				11.960,00
(98)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-00.1.0000				Obras e Instalações				5.000,00
(98)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-00.1.0000				Obras e Instalações				4.800,00
(99)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-00.1.0000				Equipamentos e Material Permanente				6.500,00
(138)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-07.1.0001				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				66.700,00
(491)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0024				Obras e Instalações				100,00

Total da Unidade: 135.260,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(275)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-00.1.0000				Obras e Instalações				21.200,00
(308)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				122.000,00
(314)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				Equipamentos e Material Permanente				3.200,00
(315)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Contratação p/ Tempo determinado				11.000,00
(316)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				91.900,00
(327)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Obrigações Tributárias e Contributivas				33.600,00

Total da Unidade: 282.900,00

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(331)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-00.1.0000				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				15.000,00
(334)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-00.1.0000				Material de Consumo				5.000,00
(357)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.058-00.1.0000				Contratação p/ Tempo determinado				7.900,00
(358)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-00.1.0000				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				20.800,00
(359)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-00.1.0000				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				10.000,00
(368)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-00.1.0000				Material de Consumo				50.000,00
(372)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.102-00.1.0000				Equipamentos e Material Permanente				30.000,00

Total da Unidade: 138.700,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(373)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-00.1.0000				Obras e Instalações				11.500,00
(374)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-00.1.0000				Contratação p/ Tempo determinado				85.000,00
(375)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-00.1.0000				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				93.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.900,00
(399) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	6.100,00
(400) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(440) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Obrigações Tributárias e Contributivas	65,00
(475) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	13.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(476) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	288.965,00
<hr/>	
Total Anulação:	2.113.951,46

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.640.686,46	1.640.586,46
Fonte: 6.1.02	305.100,00	305.100,00
Fonte: 7.1.01	73.700,00	73.700,00
Fonte: 9.2.14	70.000,00	70.000,00
Fonte: 9.2.24	0,00	100,00
Fonte: 9.2.29	24.465,00	24.465,00
Total:	2.113.951,46	2.113.951,46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 003/18 DE 2 DE JANEIRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.813.0007.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações	80.500,00
Total da Unidade:	80.500,00
Total Suplementação:	80.500,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:	
Fonte: 9.2.24	80.500,00
Total:	80.500,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal